Resolução nº : 5180/2004
Protocolo nº : 527905/96
Origem : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Interessado : MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE BORRAZÓPOLIS e COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO PARANÁ relativo ao exercício financeiro de 1996, na importância de R$ 10.707,50 (dez mil, setecentos e sete reais e cinqüenta centavos).

Sala das Sessões, 5 de agosto de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA